

Resolução nº : 3839/2005
Protocolo nº : 166135/03
Origem : MUNICÍPIO DE CASTRO
Interessado : MUNICÍPIO DE CASTRO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais), celebrado entre MUNICÍPIO DE CASTRO e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ no exercício financeiro de 2002.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, IVENS ZSCHOERPER LINHARES e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, LAERZIO CHIESORIN JUNIOR.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente